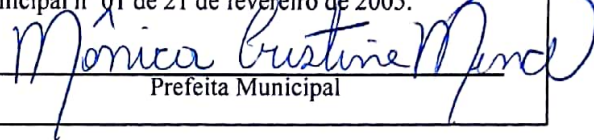



Esta norma foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 06/11/2019 nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01 de 21 de fevereiro de 2005.

  
Prefeita Municipal

Mônica Cristine Mendes  
Prefeita Municipal  
CPF 965.904.596.49

**LEI Nº 257, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
06/11/2019

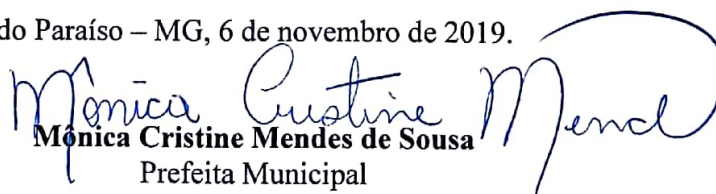
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARAISENSE DO AUTISMO E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PARAISENSE DO AUTISMO E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 30.025.850/0001-05.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso – MG, 6 de novembro de 2019.

  
Mônica Cristine Mendes de Sousa  
Prefeita Municipal

Mônica Cristine Mendes  
Prefeita Municipal  
CPF 965.904.596.49